

Aluna: Rafaela Reistorfer

Professor: Carlos W. Blum

LICENÇA-MATERNIDADE E LICENÇA-PATERNIDADE NO BRASIL.RESUMO

A licença-maternidade e a licença-paternidade são direitos previstos e assegurados por lei para pais e mães e pais que estão prestes a ter um filho, tiveram ou optaram pela adoção. Este trabalho teve por objetivo identificar as características e regras dessas licenças no Brasil, podendo variar de acordo com cada caso, tendo como objetivo principal, preservar a vida do recém nascido e a saúde da mãe. Nesse período, a mãe continua recebendo salário, independente se tenha um empregador ou não, como é o caso de pessoas que possuem MEI (Microempreendedor individual) por exemplo, basta somente que a mesma tenha contribuído com a previdência social dentro das especificações propostas para ter esse direito. O trabalho desenvolvido no componente curricular de Direito do Trabalho do curso de Bacharelado em Administração SETREM, visa conhecer os diferentes tipos e casos que estão ligados à licença-maternidade/paternidade de forma clara. Sabendo assim, o que são essas licenças, o tempo de cada uma, como funciona em casos de processos de adoção e casais homossexuais e também o que acontece se a empresa descumpra as leis relacionadas à adoção.

Palavras-chave: Recém nascido, licença-maternidade e licença-paternidade.

1 INTRODUÇÃO

A licença-maternidade e a licença-paternidade configuram-se como conquistas sociais e trabalhistas fundamentais no Brasil, garantindo não apenas a proteção da saúde da mãe e da criança, mas também a preservação do vínculo familiar em seus momentos mais delicados. Esses direitos têm como objetivo assegurar condições mínimas de cuidado, bem-estar e apoio nos primeiros meses de vida do recém-nascido, demonstrando o reconhecimento da importância do papel da família no desenvolvimento humano e social.

A trajetória histórica desses benefícios evidencia como a legislação brasileira evoluiu, acompanhando transformações sociais, culturais e econômicas ao longo do tempo. Desde a primeira previsão legal da licença-maternidade, em 1932, passando pela ampliação dos prazos e pela inclusão de situações específicas como a adoção, até a criação da licença-paternidade com a Constituição de 1988, percebe-se que as normas foram se adaptando às necessidades da sociedade. Atualmente, a legislação reflete não apenas a proteção à gestante e ao bebê, mas também a busca por maior equidade de gênero e o reconhecimento de diferentes configurações familiares.

Além disso, a licença-maternidade e a licença-paternidade possuem um papel estratégico no mundo do trabalho. Ao garantir estabilidade no emprego e tempo de convivência familiar, contribuem para reduzir desigualdades e apoiar a permanência das mulheres no mercado, ao mesmo tempo em que ampliam a participação dos homens no cuidado com os filhos. Tais políticas dialogam com discussões contemporâneas sobre responsabilidade parental compartilhada e igualdade de oportunidades no ambiente profissional.

Diante disso, o presente estudo busca analisar a evolução histórica e legislativa da licença-maternidade e da licença-paternidade no Brasil, bem como seus impactos

sociais e trabalhistas. A investigação pretende evidenciar os avanços alcançados, as limitações ainda existentes e os desafios para a efetivação plena desses direitos, considerando a realidade das famílias brasileiras e as demandas de uma sociedade em constante transformação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica se sustenta baseada em conceitos de administração, que de acordo com Chiavenato (2014) é saber lidar com as pessoas e também entender suas necessidades, desta forma conseguindo motivá-las e inspirá-las sempre visando contribuir para o sucesso coletivo das organizações; e estatística, que conforme descrito por Triola (2017) é uma ciência exata que desenvolve técnicas e métodos de coleta, organização, análise, interpretação e representação de dados.

A fundamentação teórica sobre licença-maternidade e licença-paternidade está ancorada em estudos que tratam dos direitos trabalhistas e da proteção social. Segundo Delgado (2019), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), associada à Constituição Federal de 1988, estabelece dispositivos que asseguram a proteção da gestante, do recém-nascido e do vínculo familiar, reforçando a função social do trabalho.

Além disso, Piovesan (2017) destaca que esses benefícios representam avanços nas políticas públicas de igualdade de gênero, uma vez que promovem a divisão de responsabilidades parentais e contribuem para a inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho. Tais direitos, quando efetivados, não apenas garantem saúde e bem-estar à família, mas também consolidam práticas de equidade no ambiente organizacional, refletindo mudanças sociais e culturais importantes no país.

3 METODOLOGIA

“A metodologia científica refere-se ao conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para atingir o conhecimento” (MARCONI; LAKATOS, 2019, p. 83).

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, pois buscou-se analisar leis, decretos, artigos acadêmicos, relatórios e outros documentos oficiais relacionados à licença-maternidade e à licença-paternidade no Brasil. A pesquisa bibliográfica permitiu compreender o contexto histórico, social e legislativo desses direitos, enquanto a pesquisa documental possibilitou examinar textos legais.

Além disso, foram utilizados estudos de casos e análises de jurisprudência para ilustrar situações práticas de descumprimento das normas e suas consequências legais, como decisões do Tribunal Regional do Trabalho. A coleta de dados ocorreu por meio de levantamento de informações em fontes secundárias confiáveis, garantindo a veracidade e a atualidade dos dados.

Por fim, a análise foi realizada de forma qualitativa, com a interpretação das normas e dos estudos selecionados, a fim de identificar avanços, lacunas e desafios na efetivação dos direitos trabalhistas relacionados à licença-maternidade e licença-

paternidade, considerando o impacto social, econômico e organizacional dessas políticas.

4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O estudo revelou que a licença-maternidade e a licença-paternidade no Brasil possuem períodos definidos por lei, variando conforme a situação da trabalhadora ou trabalhador, incluindo casos de adoção, MEI e pais solos. A pesquisa documental e jurisprudencial evidenciou que, embora a legislação avance na proteção da família e na promoção da equidade de gênero, ainda existem lacunas, especialmente em relação à duração da licença-paternidade e ao cumprimento das normas por algumas empresas.

A análise mostrou que essas licenças garantem estabilidade no emprego, preservam o vínculo familiar e contribuem para a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que incentivam a participação dos homens nos cuidados parentais. Casos julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho demonstram a aplicação prática das leis e as consequências do descumprimento das normas, reforçando a necessidade de fiscalização e conscientização social.

A discussão evidencia que, além de assegurar direitos individuais, essas políticas impactam positivamente a sociedade ao promover igualdade de gênero, divisão de responsabilidades parentais e proteção da infância. No entanto, ainda há desafios a serem superados, como ampliar o conhecimento e a adesão às normas, garantindo a efetividade plena dos direitos trabalhistas relacionados à licença-maternidade e licença-paternidade.

5 CONCLUSÃO

O estudo evidenciou que a licença-maternidade e a licença-paternidade constituem conquistas sociais e trabalhistas fundamentais no Brasil, assegurando proteção à mãe, ao bebê e à família. A análise histórica e legislativa demonstrou avanços significativos, como a ampliação do período da licença e a inclusão de casos de adoção e de diferentes configurações familiares.

Apesar dos progressos, ainda existem desafios, como a limitada duração da licença-paternidade e o descumprimento de normas por algumas empresas. A pesquisa demonstrou que a efetivação desses direitos é essencial para promover equidade de gênero, fortalecer o vínculo familiar e garantir condições adequadas de cuidado aos recém-nascidos.

Portanto, o estudo reforça a importância de políticas públicas e ações organizacionais que assegurem a plena implementação da licença-maternidade e licença-paternidade, promovendo a proteção social, o bem-estar familiar e a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 392. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10721384/artigo-392-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943> . Acesso em: 19 set. 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

GLOBO.COM. Licença-paternidade: entenda por que grupo de trabalho na Câmara e ativistas lutam para aumentar benefício de 5 dias. G1, 10 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/10/licenca-paternidade-entenda-por-que-grupo-de-trabalho-na-camara-e-ativistas-lutam-para-aumentar-beneficio-de-5-dias.ghtml>. Acesso em: 19 set. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PECINATO, Beatriz. Falta de legislação sobre licença-paternidade pode ser explicada por impasses econômicos e culturais. *Jornal da USP*, 5 fev. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/falta-de-legislacao-sobre-licenca-paternidade-pode-ser-explicada-por-impasses-economicos-e-culturais/> . Acesso em: 19 set. 2025.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIBEIRO, Isabela Lara. *Licenças maternidade e paternidade: um estudo comparativo entre o Brasil e a Suécia*. 2018. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

TRIOLA, Mario F. *Introdução à estatística*. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.